PROJETO DE LEI N° _____/2024

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SANTARÉM O DIA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No uso de suas atribuições legais, a parlamentar que este subscreve, submete à apreciação da Câmara Municipal de Santarém o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Santarém o "Dia do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem", a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal em parceria com outras entidades e instituições, poderá apoiar e promover eventos e campanhas educativas que visem à valorização dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 06 de agosto de 2024.

Enfermeira Alba Leal
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que apresento este Projeto de Lei, cujo objetivo é reconhecer o trabalho essencial dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem de nossa cidade. Estes profissionais, com seu empenho, dedicação, carinho e, acima de tudo, responsabilidade, desempenham ações integradas de prevenção, proteção, educação, recuperação e reabilitação dos pacientes. Seu compromisso constante visa, com muita determinação, o bem-estar dos usuários de nossos estabelecimentos de assistência à saúde.

Proponho a data de 20 de maio para essa celebração, em homenagem ao dia do falecimento de Anna Justina Ferreira Nery, uma figura icônica na história da enfermagem brasileira, falecida em 1880 aos 66 anos de idade. Anna Nery é reconhecida como uma pioneira na enfermagem brasileira devido aos seus relevantes serviços prestados ao país durante a Guerra do Paraguai. Incorporada ao Décimo Batalhão de Voluntários em agosto de 1865, Anna Nery atuou incansavelmente nos hospitais militares de Salto, Corrientes, Humaitá e Assunção, além dos hospitais da frente de operações.

Após a guerra, retornou à sua cidade natal, na Bahia, onde foi amplamente homenageada. O governo imperial, à época, concedeu-lhe a Medalha Geral de Campanha e a Medalha Humanitária de primeira classe, reconhecendo seus esforços e dedicação. Em 1923, em sua homenagem, foi fundada a primeira escola oficial brasileira de enfermagem de alto padrão. Em 1938, o então presidente Getúlio Vargas assinou o decreto nº 2.956, instituindo o "Dia do Enfermeiro" a ser celebrado em 12 de maio, com homenagens especiais à memória de Anna Nery em todos os hospitais e escolas de enfermagem do país. Mais recentemente, em 2009, através da Lei Federal nº 12.105, de 2 de dezembro de 2009, Anna Justina Ferreira Nery foi incluída no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília – Distrito Federal.

Dado seu papel como a primeira profissional a se dedicar à enfermagem no Brasil, é justo que o dia de seu falecimento seja escolhido para honrar os técnicos e auxiliares de enfermagem em nosso calendário municipal, seguindo o exemplo de várias outras cidades brasileiras.

Portanto, solicito o apoio dos meus ilustres Pares para a aprovação desta proposição, prestando a devida homenagem a esses valorosos trabalhadores da saúde, cuja contribuição é fundamental para o bem-estar de nossa população.

Enfermeira Alba Leal
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfª Alba Leal
Vereadora - MDB